



IND 395 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CBC
 CSEG CAF DES CDDRCEDP
 CDESOTMAT

Em, 16 02 2011

[Handwritten signature]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, que construa uma ponte ligando a Região Administrativa do Lago Norte à Universidade Federal de Brasília (UNB), localizada na Via L4 Norte de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, que construa uma ponte ligando a Região Administrativa do Lago Norte à Universidade Federal de Brasília (UNB), localizada na Via L4 Norte de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Márcio Lisboa Cruz e da Sra. Walquíria Lanna e Melo, ambos moradores da Região Administrativa do Lago Norte. A construção da ponte torna-se necessária para facilitar o deslocamento daquela comunidade até a Universidade de Brasília e também beneficiará a população que se dirige para as demais localidades do Distrito Federal.

Fica evidenciado com a reivindicação dos cidadãos, que existe um pico de demanda na parte da manhã e à noite, com os usuários que se destinam a parte central da cidade de Brasília e também dos alunos que moram nestas regiões e se dirigem para a UNB e demais escolas das áreas da L2 Sul, L4 Sul, L2 Norte, L3 Norte, L4 Norte e quadras 700 e 900, norte e sul.

Assim, conclamo os nobres pares para aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

[Handwritten signature]
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 395 /2011

Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15Fev2011 16:22

[Handwritten signature]